

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1003103-27.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Exequente: Condomínio Moradas São Carlos I

Executado: Claudia Renata da Silva

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Fls. 54: Anote-se.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado, expeça-se carta AR para

intimação da executada para recolhimento das custas em aberto.

No silêncio, proceda-se à inscrição, arquivando-se os autos oportunamente.

P.R.I.

S. C., 09/11/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA